



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº37/2022

Ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Olhão publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 27 de 9 de fevereiro de 2016, foi aprovado por despacho da Srª Vereadora Catarina Poço datado de 24 de fevereiro de 2022, a atribuição da numeração de polícia aos prédios urbanos sitos na **Rua do Padre Palmeiro** (anterior Urbanização do Choupal), na freguesia de Pechão, concelho de Olhão.

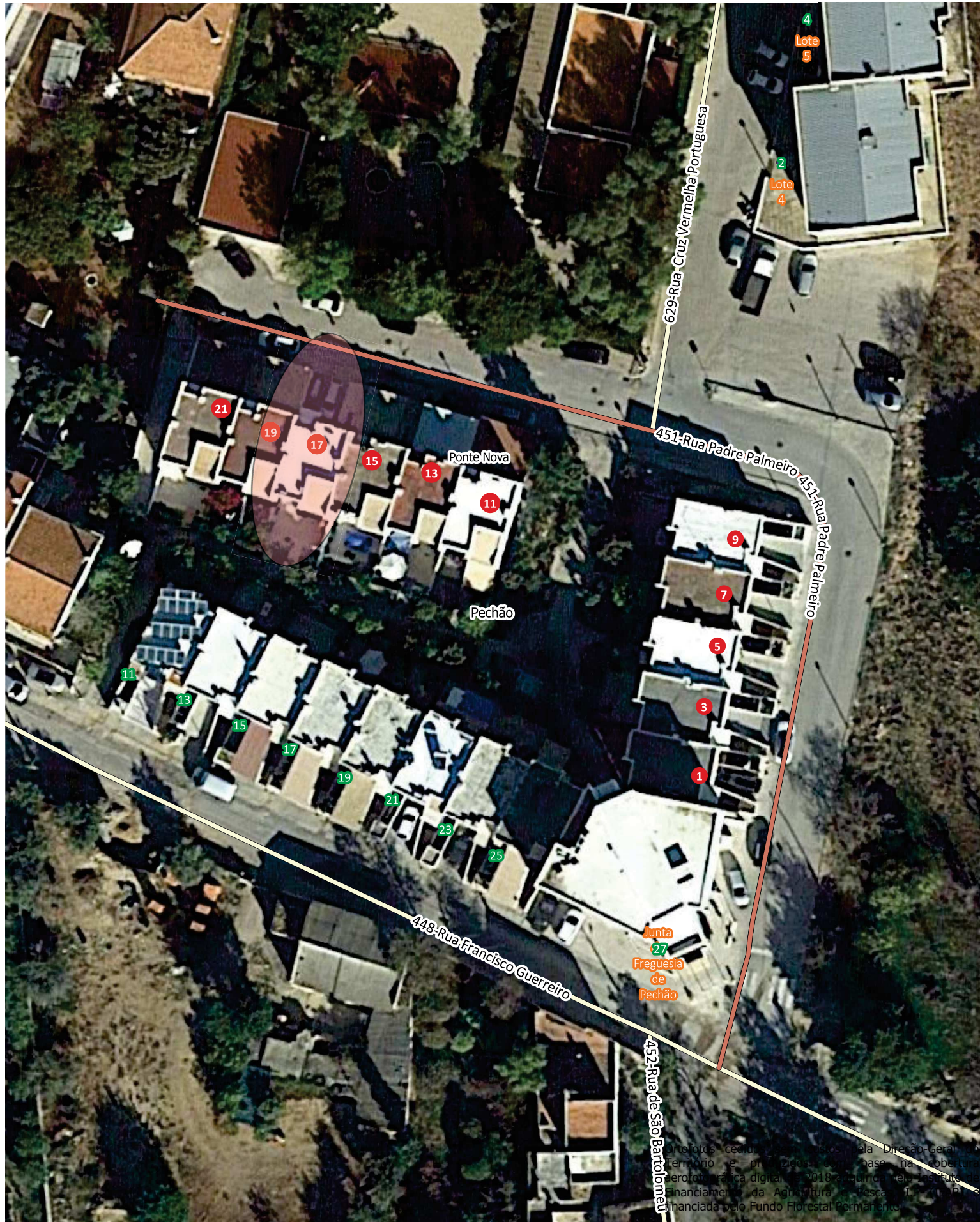
Mais se refere que o mapa em anexo faz parte integrante deste Edital.

E, para constar, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e site da Câmara Municipal www.cm-olhao.pt.

Olhão e sede do Município, 8 de março de 2022.

O Presidente

Documento assinado digitalmente



Os pontos cedidos foram cedidos pela Direção-Geral do Território e produzidos com base na cobertura aerofotogramétrica digital de 2018, a pedido pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), e financiada pelo Fundo Florestal Permanente.



Toponímia

Arruamento

— Rua Padre Palmeiro

Identificação Porta

■ Atual

● Nº de polícia proposto

**Toponímia
Proposta de Numeração de Polícia
Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão**



1:500

fevereiro/2022

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 09 de março de 2022

A Coordenadora da Secção de Expediente

e Limpeza

MARIA DO
ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES
Dados: 2022.03.09 15:58:29 Z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues